PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.626, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI – RG nº 41.244.652-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas;

Suplente: VALTER J. BARONI GONÇALVES – RG nº 10.945.933-7.

II – Titular: WERLISON TELES – RG nº 30.270.067-5 – representante da Prefeitura Municipal de Cabreúva na área da Saúde;

Suplente: GISLENE MARTINS DA SILVA – RG nº 33.666.943-4.

III – Titular: FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ – RG nº 26.723.160 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: SÉRGIO DA SILVA CRUZ – RG. nº 1.897.325.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.308, de 11 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de maio de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva